



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade Averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-33	Atividade: Animação turística terrestre Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de Animação Turística Terrestre não registada Data: 13/2/2023 Plataformas online: Inspetores: Helena Fraga Claudia Ribeiro	Identificação: [redacted] Registo nº [redacted] Entidade exploradora: [redacted] Sede/Morada: [redacted] Concelho e Ilha: [redacted] Responsável: [redacted]	No decorrer da ação, foi constatado que os seguros obrigatórios apresentados iniciavam-se no dia seguinte. Uma vez que estavam em atividade foi solicitado telefonicamente o comprovativo daquele dia estar coberto pelos seguros obrigatórios, tendo sido feita a necessária prova.	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística.	Considerando que foram apresentadas evidências da ter sido sanada a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento, e que disso seja dado conhecimento ao responsável pela empresa, conforme proposta de ofício constante em anexo. O inspetor:	<i>Concedido.</i> <i>14.04.2023</i> <i>[Signature]</i>

Assinado por: **Helena Maria Rocha Vieira Fraga**
Num. de Identificação: 05650783
Data: 2023.03.22 16:13:47-01'00'